



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

**EXTRATO DE CONVENIO**

**"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"**

Processo: SES-PRC-2022-01263-DM

Convênio: 000133/2023

Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA

CNPJ: 50.795.566/0002-06

Programa: Transferência Voluntária

Objeto: Custeio - material de consumo

Valor Total: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

UGE:090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Número da emenda: 2021.026.23640

DEMANDA n.º: 017545

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022

Data da Assinatura: 06/10/2023

Vigência: 30/06/2024



Assinado com senha por: PAULA ARAUJO PEIXOTO - 10/10/2023 às 14:55:33  
Documento N.º: 017545A2660653 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/017545A2660653>



SESEXT2023000531DM